



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº: 039 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **OSMARY DAVID MIRANDA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº. 673.757.586-20, portadora do RG de nº: MG-2-882.895 SSP/MG do cargo de provimento em comissão de Diretor de Assuntos Municipais do Município de Rubelita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Abril de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal